



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.291, de 16 de novembro de 2023.

Estabelece as férias escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de férias escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2023, da seguinte forma:

I- Na educação infantil: no período de 02/01/2024 a 16/02/2024, ressalvado “Projeto de Férias”.

II- No ensino fundamental e no ensino médio: no período de 18/12/2023 a 16/02/2024.

Parágrafo único. A educação infantil durante o período estabelecido no inciso I, deste artigo, atenderá aos que interessarem através do “Projeto de Férias”, a ser regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O expediente nas escolas da rede municipal será em turno único, cumprido das 7h30min às 13h30min, exceto nas escolas que sediarão o “Projeto de Férias”, as quais obedecerão ao regulamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01/2024 a 16/02/2024 nas Escolas de Educação Infantil e de 21/12/2023 a 16/02/2024 nas Escolas de Ensino Fundamental, Médio e Técnico.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de novembro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAD8-AECB-AB7B-F9FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 16/11/2023 14:04:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 17/11/2023 10:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/CAD8-AECB-AB7B-F9FE>